12ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

Edital de Processo Seletivo Simplificado de Contratação em Designação Temporária nº 08/2022, publicado em 12 de setembro de 2022.

Condiderando o não comparecimento dos candidatos convocados anteriormente para formalização de contrato

Considerando o Enunciado CPTC 01, de 17 de fevereiro de 2022, e;

Considerando o término do cadastro de reserva do cargo 09 e sua substituição pelo cargo 06

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 12ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente ao Processo Seletivo - Edital nº 08/2022, para a contratação de servidores em designação temporária.

1 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

- **1.1** Fica estabelecido que os candidatos que tiveram seus títulos avaliados e deferidos, conforme quadro abaixo, em conformidade com o Edital nº 08/2022, deverão:
- a) Ligar para telefone 3636-2609 para agendar o horário de apresentação da documentação;
- b) Apresentar o original dos documentos descritos no item 9.3 do edital, pessoalmente, para conferência na Coordenação de Gestão de Pessoas, na BR 262, KM 0, Prédio II, Jardim América, Cariacica/ES, no período de **19.06 a 23.06.2023**, podendo haver uma única prorrogação, de até cinco dias úteis, para situações devidamente justificadas;
- c) Caso o candidato convocado não compareça para formalizar contrato dentro do prazo acima concedido/agendado, o mesmo será eliminado do presente processo seletivo e nova convocação será providenciada, do próximo candidato deferido, seguindo a ordem de classificação.
- d) Início imediato das atividades.

Cargo 06: Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos / Formação: Engenharia Ambiental			
Classificação	Nome	Inscrição	Situação do candidato
45	Gabriel Nunes Da Silva	2057631	DEFERIDO
65	Chaila Jacobsen Leopoldino	2058097	DEFERIDO

2. DO COMPARECIMENTO PARA A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

- 2.1 Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação dos seguintes documentos **ORIGINAIS**, segundo item 9.3 do edital:
- 2.2 Declarações emitidas via internet devem ser encaminhadas por e-mail para o endereço <u>claudia.loureiro@iema.es.gov.br</u>, os demais documentos **ORIGINAIS** devem ser apresentados no momento da formalização do contrato.
- a. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- **b.** Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;

- c. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- d. Certidões negativa criminal e de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral, obtidas nos sites
 http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
 http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- **e.** Carteira de trabalho profissional (física ou digital) onde conste fotografia, número/série, data de expediçã, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;
- **f.** PIS/PASEP (se possuir), ou o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil, emitido nas Agências Bancárias;
- **g.** Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico <u>www.esocial.gov.br</u> ir no menu "consulta qualificação cadastral" e imprimir o comprovante);
- h. Comprovante de residência;
- Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
- j. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- **k.** Certidões negativas da Justiça Militar da União e da Justiça Militar Estadual do Espírito Santo, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino (https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidaonegativa/emitir-certidao-negativa);
- I. Certidão de nascimento ou casamento;
- m. Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes, se houver;
- n. 01 (uma) foto 3x4 recente;
- o. Currículo atualizado contendo o e-mail e telefone;
- **p.** Atestado emitido por médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;
- **q.** Certidões negativas da Justiça Federal do Espírito Santo, Cível e Criminal (http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao cert.asp);
- **r.** Certidões negativas da Justiça Estadual do Espírito Santo, Cível e Criminal (https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm escolher a opção 1º e 2º instância, uma de cada vez);
- **s.** Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de residência do candidato;
- **t.** Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição, a que se refere o item 7 e Anexos I e II deste Edital;
- **u.** Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir Veículos Automotores (PPD), Categoria de Habilitação "B" ou superior, válida.

3 DA HABILITAÇÃO DE CONTA ACESSO CIDADÃO PARA ASSINATURA ELETRÔNICA DO CONTRATO

3.1 Os candidatos convocados, conforme item 1, deverão acessar o endereço eletrônico www.acessocidadao.es.gov.br e habilitar aconta da seguinte forma:

- 3.1.1 Acesse o Portal Acesso Cidadão (<u>www.acessocidadao.es.gov.br</u>);
- 3.1.2 Faça o login usando o CPF ou e-mail cadastrado e senha;
- 3.1.3 Clique em entrar;
- 3.1.4 Clique no Menu com o nome do candidato (na parte superior direita);
- 3.1.5 Selecione a opção "Verificar conta";
- 3.1.6 Escolha qual maneira verificará sua conta: CNH Capixaba, Certificado Digital ou Selfie. Importante: Em caso de ser servidor estadual e a conta não estiver vinculada, não verificar a conta como Servidor Estadual pois a assinatura do contrato será como Cidadão;
- 3.1.7 Clique em "Verificar";
- 3.1.8 E, siga as orientações da maneira escolhida conforme opção do item 3.1.6.

Obs.: a habilitação de conta é confirmada a partir da inclusão do símbolo ✓ ao lado da maneira de verificação de conta selecionada.

Cariacica/ES, 19 de junho de 2023.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente